Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1074, DE 2022
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que seja realizado estudo de viabilidade para disponibilizar câmeras de monitoramento, alarme ou afins para oferecer maior segurança para as instituições de ensino na Comunidade Jangada Taborda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de agosto de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de promover maior segurança para o Colégio Estadual Jangada Taborda que atende 28 alunos, bem como, para a Escola Municipal Tomaz Gonzaga que possui 32 alunos, na comunidade de Jangada Taborda.

É sabido que o Colégio não é competência do município, entretanto, ambas as instituições estão na mesma localidade e frequentemente estão sendo alvo de furtos, em que saqueiam os alimentos, aparelhos, fios, conduta que prejudica substancialmente a qualidade do ensino para os 64 alunos da comunidade.

Dessa forma, é necessário que seja feito estudo técnico de como solucionar essa situação crítica, em que a segurança dos alunos, professores, demais funcionários e o próprio prédio das instituições, está em risco, seja câmeras de monitoramento ou outra medida eficaz para impedir esses constantes ataques.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA